



**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.**

A Vereadora adiante nomeada e assinada apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 116 de 2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual no interstício de 2026 a 2029.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias do PPA 2026-2029 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2026/2029, LDO 2026, LOA 2026) à previsão e viabilização da presente emenda:

**EMENDA AO PPA nº \_\_\_/2025**

Art. 1º Fica acrescentado ao Anexo II - Planejamento Orçamentário PPA - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.07.00 - Secretaria Mun. de Saúde, programa "10.301.2035- ADMINISTRAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE", na Ação "2262- Manutenção dos Serviços de Atenção Básica" constante dos Anexos II e III do Projeto de Lei nº 116/2025, a seguinte meta:

I - No quadro Metas Físicas:

Acrescente-se:

<b>INDICADORES</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Destinação de R\$ 50.000,00 para manutenção dos serviços de atenção básica - compra de equipamentos e materiais - da ESF Esmeralda (Núcleo Saúde Família Esmeralda), localizada na Rua Antônio Albino da Silva, nº160, Parque das Esmeraldas.	%	0	100

II - No quadro de Previsão de Evolução de Indicadores:

Acrescente-se:



<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Destinação de R\$ 50.000,00 para manutenção dos serviços de atenção básica - compra de equipamentos e materiais - da ESF Esmeralda (Núcleo Saúde Família Esmeralda), localizada na Rua Antônio Albino da Silva, nº160, Parque das Esmeraldas.	100	100	100	100

Art. 2º Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 116/2025, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos II e III do Projeto de Lei nº 116/2025, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para investimento na manutenção dos serviços de atenção básica, como a compra de equipamentos e materiais, como, por exemplo, um freezer específico para armazenamento de vacinas e dois computadores de informática, e outros materiais necessários para a ESF Esmeralda.

Câmara Municipal, em 18 de agosto de 2025.

---

Marília Martins  
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.franca.sp.leg.br](http://www.franca.sp.leg.br)



Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306  
Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555**  
**[camara@franca.sp.leg.br](mailto:camara@franca.sp.leg.br)**